

A Agenda para a Competitividade do Comércio, Serviços e Restauração

2014-2020

1. A IMPORTÂNCIA DOS SETORES DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E RESTAURAÇÃO

- 2. ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O SETOR DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E RESTAURAÇÃO
 - 2.1 Agenda para a Competitividade do Comércio, Serviços e Restauração 2014-2020
 - 2.2 Regime jurídico de acesso e exercício de atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR)



A aposta no **comércio, serviços e restauração** em Portugal pretende dinamizar setores que **lideram a criação de emprego**, ajudam a **estabilizar a procura interna** e contribuem para **aumentar as exportações**.

A **competitividade** destes setores é crucial para o **conjunto da economia** e para o seu **futuro crescimento**.



1. A IMPORTÂNCIA DOS SETORES DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E RESTAURAÇÃO

São dos setores dos mais importantes da economia¹ Constituem 59,1% das empresas (623.728) do país;

Volume de negócios de 160,5 mil milhões de euros (118,0 mil milhões de euros no setor do comércio, 34,1 mil milhões do setor de serviços e 8,4 mil milhões no setor da restauração);

Valor acrescentado bruto de 32,4 mil milhões de euros, o que corresponde a 42,4% de peso no total da economia (18,1% comércio; 20,2% serviços; 4,1% restauração);

Empregam cerca de 1,7 milhões de pessoas, 50,5% dos postos de trabalho dos quais 20% no setor do comércio; 22,8% no setor dos serviços e 7,7% no setor da restauração.

1. Fonte: INE - Dados 2013, excluindo os setores da administração pública e dos serviços financeiros e de seguros



1. A IMPORTÂNCIA DOS SETORES DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E RESTAURAÇÃO

Atividades económicas consideradas:

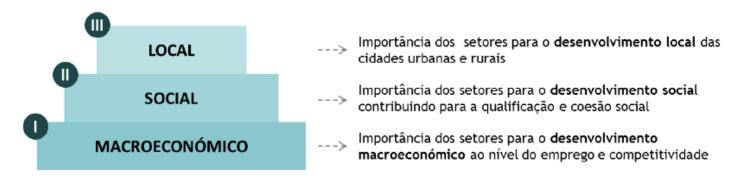
Setor do comércio	Setor dos serviços		Setor da restauração
 Comércio a retalho; Comércio por grosso (incluindo agentes); Comércio de veículos automóveis, e peças/acessórios. 	 Vendas, manutenção/repar ação de motociclos, e peças/acessórios; Manutenção/repar ação de veículos automóveis. 	 Atividades de informação e de comunicação; Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; Atividades administrativas e dos serviços de apoio; Outras atividades de serviços. 	 Restauração e similares; Alojamento.



2. ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O SETOR DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E RESTAURAÇÃO

2.1 Agenda para a Competitividade do Comércio, Serviços e Restauração 2014-2020

- Recentemente foi aprovada a Agenda que estabelece uma série de medidas que contribuem
 para o desenvolvimento equilibrado do comércio, serviços e restauração, proporcionando,
 assim, o aumento da sua competitividade.
- De facto, estes setores contribuem para o desenvolvimento do país a três níveis distintos, entre eles, a nível Local.



Fonte: Ministério da Economia



2.1 Agenda para a Competitividade do Comércio, Serviços e Restauração 2014-2020

Pretende-se a criação de novas dinâmicas de (re)qualificação, modernização, inovação e promoção das atividades de comércio, serviços e restauração, em ambiente rural, urbano e eletrónico.

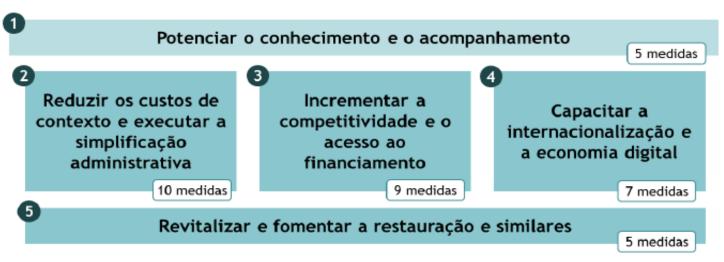
Objetivos

- Gerar emprego no Comércio e Serviços;
- Colocar pessoal ao Serviço na Restauração e Bebidas;
- Aumentar a produtividade no Comércio e Serviços;
- Potenciar as exportações de Serviços;
- Proporcionar o aumento do índice de Volume de Negócios do Comércio a Retalho;
- Aumentar o nº de empresas (com mais de 10 trabalhadores) do setor do comércio que recebem encomendas via "website".



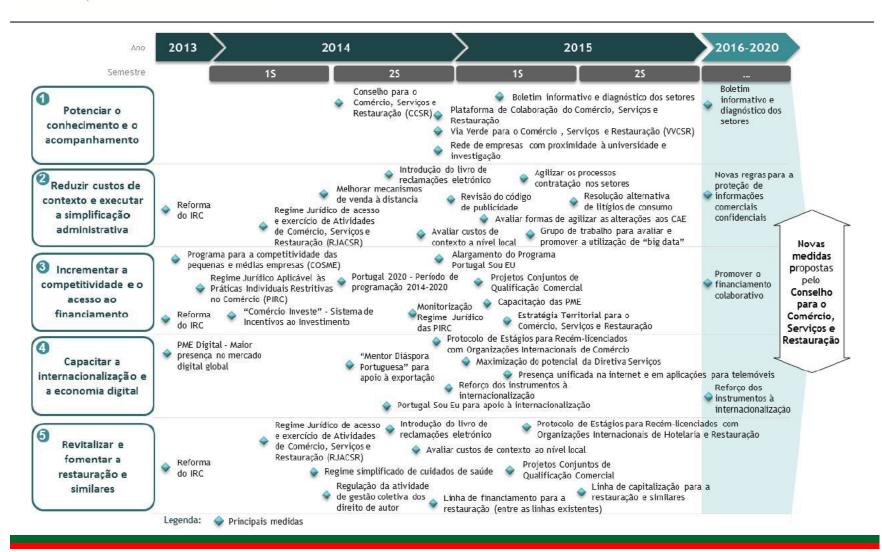
2.1 Agenda para a Competitividade do Comércio, Serviços e Restauração 2014-2020

Para alcançar os seus objetivos foi delineado um conjunto de medidas (36) que têm como base 5 eixos estratégicos.



Fonte: Agenda para a Competitividade do Comércio, serviços e Restauração 2014-2020

A Agenda pretende enquadrar a Estratégia nacional para os setores do Comércio Serviços e Restauração. Os diversos eixos estratégicos da Agenda vão em encontro de um perfil de especialização inteligente da economia portuguesa.





2.2 Regime jurídico de acesso e exercício de atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR)

Objetivos

- Simplificar procedimentos;
- Consolidar a legislação dispersa;
- Criar procedimentos padrão;
- Reforçar os mecanismo de controlo;
- Desburocratizar.



2.2 Regime jurídico de acesso e exercício de atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR)

Alterações a destacar

- Liberalização do acesso a certas atividades, que passa a não depender de qualquer comunicação prévia (salões de cabeleireiros; institutos de beleza; comércio de tintas e vernizes e produtos fitofarmacêuticos);
- Eliminação de taxas associadas às comunicações de encerramento do estabelecimento;
- Integração de controlos (ambiental, urbanístico) através do "Balcão do Empreendedor" (BdE);
- **Liberalização** dos horários de funcionamento dos estabelecimentos (com eliminação da obrigação de comunicação à Câmara Municipal e dispensa do pagamento de taxas);
- **Simplificação do regime** de autorização de grandes superfícies comerciais e de conjuntos comerciais e redução do universo de estabelecimentos abrangidos;
- Eliminação da obrigação de registo, pelas Câmaras Municipais, dos comerciantes que exercem a atividade de comércio por grosso em feiras;
- **Simplificação** do exercício da atividade de restauração ou de bebidas não sedentária, que depende apenas da apresentação de mera comunicação prévia.



Obrigado!

DSPSS/DRASPCM

Paulo Simões – Diretor de Serviços paulo.simões@dgae.min-economia.pt